



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 105 - 31 de março de 2010

**Universidade Federal do ABC****Reitor:**

Prof. Helio Waldman

**Vice-Reitor:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

**Chefe de Gabinete:**

Prof. Armando Zeferino Milioni

**Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. Derval dos Santos Rosa

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Carlos Alberto Kamienski

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Klaus Werner Capelle

**Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Plínio Zornoff Táboas

**Pró-Reitor de Administração:**

Marcos Joel Rúbia

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Rosana Denaldi

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem  
e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Gilberto Martins

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Valdecir Marvulle

**Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

**Prefeito Universitário:**

Prof. Ricardo Gaspar

**Secretária Geral:**

Eloisa Helena da Silva Quitério

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC**

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
4437-8498 / 8542

**SUMÁRIO****CONSUNI**

ATO DECISÓRIO ConsUni nº 09 .....	06
ATO DECISÓRIO ConsUni nº 10 .....	06
ATO DECISÓRIO ConsUni nº 11 .....	06

**CONSEP**

Resolução ConsEP nº 54 .....	08
Resolução ConsEP nº 55 .....	11
Resolução ConsEP nº 56 .....	12
Resolução ConsEP nº 57 .....	12
ATO DECISÓRIO ConsEP nº 16 .....	13
ATO DECISÓRIO ConsEP nº 17 .....	13
ATO DECISÓRIO ConsEP nº 18 .....	14
ATO DECISÓRIO ConsEP nº 19 .....	17
ATO DECISÓRIO ConsEP nº 20 .....	18

**GABINETE DA REITORIA****PORTARIAS**

Nº 311.....	19
Nº 312.....	19
Nº 313.....	19
Nº 314.....	20
Nº 315.....	20
Nº 316.....	20
Nº 317.....	21
Nº 318.....	21
Nº 319.....	22
Nº 320.....	22
Nº 321.....	23
Nº 322.....	23
Nº 323.....	23
Nº 324.....	24
Nº 325.....	24
Nº 326.....	24
Nº 327.....	25
Nº 328.....	25
Nº 329.....	25
Nº 330.....	26
Nº 331.....	26

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

**SUMÁRIO**

Nº 332.....	26
Nº 333.....	27
Nº 334.....	27
Nº 335.....	27
Nº 336.....	28
Nº 337.....	28
Nº 338.....	29
Nº 339.....	30
Nº 340.....	30

<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS .....</b>	<b>31</b>
--	-----------

<b>CMCC</b> <b>PORTARIA Nº 33 .....</b>	<b>32</b>
--	-----------

<b>COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG)</b> <b>SINOPSE .....</b>	<b>33</b>
--	-----------

<b>COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)</b> <b>SINOPSE .....</b>	<b>43</b>
--	-----------

<b>COMITÊ DE GRADUAÇÃO (CG)</b> <b>SINOPSE .....</b>	<b>44</b>
---	-----------

<b>CONSELHO DO CECS (CONCECS)</b> <b>SINOPSE .....</b>	<b>45</b>
---	-----------

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

**CONSUNI****ATO DECISÓRIO ConsUni nº 09**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações ocorridas em sua I sessão ordinária, realizada em 23 de março de 2010, e ainda:

- o disposto no Art. 1º da Resolução ConsUni nº 21, de 16 de abril de 2009;
- a necessidade de adequação da nomenclatura do curso: de “Gestão de Políticas Públicas” para “Bacharelado em Políticas Públicas”, em concordância com as disciplinas integrantes de sua matriz curricular e perfil do corpo docente;
- o processo de uniformização das denominações dos cursos de Graduação promovido pela Secretaria da Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC);
- que a proposta recebeu a anuência do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas, em sua reunião realizada em 11 de novembro de 2009;

**DECIDE:**

Alterar o nome do curso “Gestão de Políticas Públicas” para “Bacharelado em Políticas Públicas”.

**HELIO WALDMAN****Presidente****ATO DECISÓRIO ConsUni nº 10**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, considerando os poderes subdelegados pelo Ministro de Estado da Educação pelo Art. 2º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2009 e as deliberações ocorridas em sua I sessão ordinária, realizada em 23 de março de 2010,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a UFABC, do professor Helio Waldman, reitor, nos períodos de 31 de maio a 2 de junho de 2010 e 28 de junho a 2 de julho de 2010, incluindo trânsito, para os respectivos eventos:

- II Encontro Internacional de Reitores de Universidades e Instituições de Educação (Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), Asociación Nacional de Universidades e Instituciones de Educación Superior (ANUIES) e Universia) - México.
- ICTON 2010 - International Conference on Transparent Optical Networks - Alemanha.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN****Vice-presidente do ConsUni****ATO DECISÓRIO ConsUni nº 11**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições; considerando as deliberações ocorridas em sua I sessão

ordinária, realizada em 23 de março de 2010 e a aprovação do Conselho de Ensino e Pesquisa, em sua I sessão ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2010,

**DECIDE:**

Aprovar o Projeto Integração Escola-Universidade, junto à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, que visa à interação didático-pedagógica entre as Licenciaturas da UFABC e as escolas da rede pública de Santo André e o incentivo ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID). Toda a documentação referente ao Projeto consta do Processo 23006.000150/2010-49, de 5 de março de 2010.

**HELIO WALDMAN**  
**Presidente**

**CONSEP****Resolução ConsEP nº 54**

*Estabelecer as normas para o cumprimento dos termos do Convênio/Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES de mobilidade acadêmica.*

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA (ConsEP) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições; considerando as deliberações ocorridas em sua II sessão ordinária, realizada nos dias 9 e 16 de março de 2010 e considerando:

- o Convênio ANDIFES celebrado entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES);
- a necessidade de sua implementação na Universidade Federal do ABC (UFABC);

**RESOLVE:****Capítulo I****Disposições Gerais**

**Art. 1º** Estabelecer normas para o cumprimento dos termos do CONVÊNIO/PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA.

**Parágrafo único:** O Programa de Mobilidade Acadêmica de Mobilidade Acadêmica/ANDIFES tem como objetivo regular a relação de reciprocidade entre as IFES, no que se refere à mobilidade de alunos de graduação no referido programa.

**Art. 2º** O Programa de Mobilidade Acadêmica alcança tão somente estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação das IFES, que tenham integralizado todos os componentes curriculares previstos para o 1º ano letivo ou, no caso da UFABC, 1º, 2º e 3º períodos letivos dos bacharelados interdisciplinares e possuam, no máximo, uma reprovação por período letivo cursado.

**Parágrafo único:** O Programa de Mobilidade Acadêmica não se aplica a solicitação de transferência de alunos entre as IFES.

**Art. 3º** O aluno participante do Programa de Mobilidade Acadêmica não poderá afastar-se da universidade de origem por um período superior a 1 (um) ano letivo.

§ 1º Em caráter excepcional, a critério da Instituição receptora, poderá haver renovação, sucessiva ou intercalada, do vínculo temporário, por até mais um período letivo.

§ 2º O aluno terá sua vaga assegurada na sua IFES de origem, durante o período que permanecer no Programa de Mobilidade Acadêmica e será considerado um aluno com vínculo temporário na instituição receptora.

**Capítulo II****Do Gerenciamento do Programa de Mobilidade Acadêmica**

**Art. 4º** O Programa de Mobilidade Acadêmica ficará sob a supervisão da Pró-reitoria de



Graduação e terá um coordenador, designado pelo pró-reitor de graduação.

**Art. 5º** O coordenador será responsável junto aos bacharelados interdisciplinares da UFABC, pelos procedimentos gerais relativos ao Programa de Mobilidade Acadêmica e terá as seguintes atribuições:

- I. analisar, caso a caso, a possibilidade de matrícula na(s) disciplina(s) solicitada(s) por aluno conveniado, proveniente de outras IFES, em obediência às normas do Programa de Mobilidade Acadêmica;
- II. vetar, sumariamente, o encaminhamento de pedido de aluno da UFABC que não atenda às exigências do Programa de Mobilidade Acadêmica.

**Parágrafo único:** O coordenador poderá ter outras atribuições definidas a critério do pró-reitor de graduação.

### **Capítulo III**

#### **Da UFABC como Instituição de origem**

**Art. 6º** O aluno da UFABC, participante do Programa de Mobilidade Acadêmica, terá seu vínculo de matrícula registrado como afastamento temporário, sendo este período computado na contagem para integralização do curso o qual estiver matriculado.

§ 1º O afastamento temporário somente se efetivará quando a UFABC receber da Instituição receptora, comunicação formal de aceitação do aluno, acompanhado dos respectivos comprovantes de matrícula no Programa de Mobilidade Acadêmica.

§ 2º A UFABC não será responsável por quaisquer despesas relacionadas à manutenção para participação no Programa de Mobilidade Acadêmica, incluindo alimentação, deslocamento, moradia, atendimento médico e hospitalar.

**Art. 7º** Quando do retorno do aluno, a Divisão de Sistemas, Segurança e Informação da Pró-reitoria de Graduação registrará os dados de equivalência no Histórico Escolar.

### **Capítulo IV**

#### **Da UFABC como Instituição receptora**

**Art. 8º** A Divisão Acadêmica da Pró-reitoria de Graduação deverá fornecer programas, ementas com a respectiva carga horária e bibliografias oficiais de disciplinas aos alunos interessados, considerando as listas de disciplinas que serão oferecidas na lista anual de disciplinas aprovadas nos Conselhos de Centro, para análise prévia por parte da Instituição de origem do aluno.

§ 1º O aluno interessado em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica deverá solicitar sua matrícula, na Divisão Acadêmica, no prazo de 30 dias antes da data da matrícula dos alunos da UFABC, prevista no calendário acadêmico.

§ 2º O resultado do aceite da solicitação será divulgado no site da UFABC, de acordo com o calendário acadêmico de matrícula dos alunos veteranos.

§ 3º Somente será deferida a solicitação se o candidato atender as condições previstas no convênio, sendo considerado para fins de oferecimento aos alunos participantes do Programa de Mobilidade Acadêmica, o número de vagas remanescentes das disciplinas dos bacharelados interdisciplinares.

§ 4º Em não havendo vagas remanescentes nas disciplinas dos bacharelados interdisciplinares, no período solicitado pelo aluno, a solicitação será indeferida, cabendo recurso dirigido à Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 9º** Ao final do tempo de permanência do aluno com vínculo temporário, a Divisão Acadêmica deverá emitir o respectivo Histórico Escolar, contendo todas as disciplinas cursadas pelo mesmo com notas, frequência e resultados finais obtidos.

**Parágrafo único:** Os alunos participantes do Programa de Mobilidade Acadêmica deverão seguir as mesmas orientações acadêmicas aos demais alunos da UFABC no âmbito de sua frequência, avaliações, conceitos e carga horária das disciplinas em que estiver matriculado.

**Art. 10.** Serão garantidas as vagas aos estudantes nas disciplinas utilizando os critérios vigentes para os alunos regularmente matriculados na UFABC.

## Capítulo V

### Do aluno da UFABC

**Art. 11.** O aluno que pretende participar do Programa de Mobilidade Acadêmica deverá comparecer à Divisão Acadêmica, preencher uma solicitação específica e anexar a seguinte documentação:

- I. cópia autenticada do RG;
- II. cópia autenticada do histórico escolar;
- III. programas, ementas com a respectiva carga horária e bibliografias oficiais de disciplinas da Instituição receptora;
- IV. relação das atividades acadêmicas que o aluno pretende desenvolver na Instituição receptora;
- V. normas, prazos e calendário da Instituição receptora.

§ 1º Todos os documentos deverão ser, impreterivelmente, entregues ao coordenador do Programa de Mobilidade Acadêmica, com antecedência mínima de 60 dias do afastamento.

§ 2º A solicitação do aluno da UFABC à outra IFES será acompanhada de carta de apresentação do coordenador do Programa de Mobilidade Acadêmica.

**Art. 12.** Após o término do Programa de Mobilidade Acadêmica, o aluno deverá solicitar na Divisão Acadêmica o registro dos dados de equivalência no Histórico Escolar, mediante apresentação de documentação comprobatória emitida pela Instituição receptora, contendo todas as disciplinas cursadas pelo mesmo, com notas, frequência e resultados finais obtidos.

**Parágrafo único:** O aluno deverá efetuar a matrícula para o período letivo posterior ao término do afastamento respeitando o calendário acadêmico da UFABC.

**Capítulo VI****Do aluno de outras Instituições**

**Art. 13.** O aluno que pretende participar do Programa de Mobilidade Acadêmica na UFABC deverá preencher uma solicitação específica e anexar a seguinte documentação:

- I. cópia autenticada do RG;
- II. cópia autenticada do histórico escolar;
- III. relação das atividades acadêmicas que o aluno pretende desenvolver na UFABC.

**Art. 14.** No caso de aceitação do aluno no Programa de Mobilidade Acadêmica, este terá direito de acesso ao acervo da Biblioteca, inclusive empréstimo, bem como poderá usufruir das dependências do Centro Esportivo Universitário, restaurante universitário das atividades culturais e de lazer oferecidas aos demais estudantes da Universidade.

**Parágrafo único:** Será entregue ao aluno um documento que o identifica como aluno do Programa de Mobilidade Acadêmica, que lhe garantirá usufruto dos termos deste artigo.

**Art. 15.** Ao término do vínculo temporário, o aluno deverá solicitar junto a Secretaria Acadêmica da Pró-reitoria de Graduação, o histórico escolar das disciplinas cursadas no Programa de Mobilidade Acadêmica.

§1º A documentação descrita neste artigo, apenas será entregue mediante apresentação de declaração da Biblioteca de que não há pendências com relação ao acervo bibliográfico.

§2º A UFABC não será responsável por quaisquer despesas relacionadas ao término do vínculo temporário.

**Art. 16.** Casos omissos serão analisados pelo coordenador do Programa de Mobilidade Acadêmica, ouvindo se necessário, o pró-reitor de graduação.

**Art. 17.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 16 de março de 2010.

**HELIO WALDMAN**  
Presidente

**RESOLUÇÃO ConsEP nº 55**

*Aprova o plano de curso do Bacharelado em Ciências e Humanidades e suas especialidades.*

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA (ConsEP) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Resolução ConsUni nº 21, de 16 de abril de 2009 e, ainda, as deliberações de sua II sessão ordinária, realizada em 09 de março de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o plano do curso do Bacharelado em Ciências e Humanidades e suas especialidades, de acordo com todas as alterações sugeridas na referida sessão.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 20 de março de 2010.

**HELIO WALDMAN**  
**Presidente**

**Nota:** a íntegra do documento: Projeto Político-pedagógico do Bacharelado em Ciências e Humanidades, já alterado e aprovado, encontra-se no site da UFABC: [https://www.ufabc.edu.br/images/stories/pdfs/administracao/ConsEP/30-03-10\\_projeto-pedagogico-do-bch.pdf](https://www.ufabc.edu.br/images/stories/pdfs/administracao/ConsEP/30-03-10_projeto-pedagogico-do-bch.pdf)

### **RESOLUÇÃO ConsEP nº 56**

*Aprova o plano do curso de Especialização em Tecnologias da Informação e Comunicação, a ser ministrado para a empresa TIM Brasil.*

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA (ConsEP) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua II sessão ordinária, realizada em 09 de março de 2010 e ainda:

- que a proposta de criação do referido curso foi aprovada pelo Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição em sua reunião realizada em 04 de março de 2009;
- que a proposta de criação do referido curso foi aprovada pelo Comitê de Extensão Universitária da UFABC, em sua reunião realizada em 05 de agosto de 2009;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o plano do curso de Especialização em Tecnologias da Informação e Comunicação a ser ministrado para a empresa TIM Brasil.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor após a aprovação da criação do curso pelo Conselho Universitário, devendo ser divulgada no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 20 de março de 2010.

**HELIO WALDMAN**  
**Presidente**

### **RESOLUÇÃO ConsEP nº 57**

*Aprova o plano do curso de Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais.*

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA (ConsEP) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua II sessão ordinária, realizada em 09 de março de 2010, e ainda:

- que a proposta de criação do referido curso foi aprovada pelo Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas em sua reunião realizada em 30 de

novembro de 2009;

• que a proposta de criação do referido curso foi aprovada pela Comissão de Pós-graduação da UFABC, em sua reunião realizada em 08 de fevereiro de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o plano do curso de Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais.

**Art. 2º** Designar a professora Ana Keila Mosca Pinezi como coordenadora pro tempore, com a finalidade específica de:

- I. Elaborar o pedido de recomendação do curso, em nível de Mestrado, a ser submetido à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- II. Convocar a eleição da coordenação do curso em até 60 dias após a aprovação da referida submissão.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor após a aprovação da criação do curso pelo Conselho Universitário, devendo ser divulgada no Boletim de Serviço da UFABC.  
Santo André, 20 de março de 2010.

**HELIO WALDMAN**

**Presidente**

**ATO DECISÓRIO ConsEP nº 16**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA (ConsEP) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua I sessão ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2010,

**DECIDE:**

Aprovar, quanto ao mérito, o Projeto Integração Escola-Universidade, junto à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, que visa à interação didático-pedagógica entre as Licenciaturas da UFABC e as escolas da rede pública de Santo André e os respectivos editais, apresentados nessa sessão, para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), para 2010. Toda a documentação referente ao Projeto consta do Processo 23006.000150/2010-49, de 5 de março de 2010.

**HELIO WALDMAN**

**Presidente**

**ATO DECISÓRIO ConsEP nº 17**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA (ConsEP) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua II sessão ordinária, realizada em 09 de março de 2010,

**DECIDE:**

Aprovar, quanto ao mérito, o Projeto de Extensão 'A transformação Sensível, Neblina sobre Trilhos'. Toda a documentação referente ao Projeto consta do Processo 23006.000936/2009-22,

de 18 de setembro de 2009.

**HÉLIO WALDMAN**

**Presidente**

## **ATO DECISÓRIO ConsEP nº 18**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA (ConsEP) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- a aprovação constante na alínea “a” do Art. 1º da Resolução ConsEP nº 36, de 28 de agosto de 2009;
- as deliberações ocorridas em sua II sessão ordinária, realizada em 09 de março de 2010;

### **DECIDE:**

Aprovar a alteração dos itens V.1 e V.2 do Projeto Pedagógico do Bacharelado em Ciência da Computação, para inclusão da disciplina “Projeto Dirigido” em sua Matriz Curricular, conforme documento anexo.

**HELIO WALDMAN**

**Presidente**

### **ANEXO 1**

#### **V.1 Estrutura Geral**

A proposta do BCC é de um curso de duração de quatro (04) anos e em regime integral, propiciando uma formação ampla e inserida na proposta do BC&T. Na Tabela 1 são apresentadas as disciplinas do curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UFABC, seguindo o esquema:

- Disciplinas obrigatórias do BCC e que são obrigatórias do BC&T: fundo amarelo, equivalendo a 90 créditos;
- Disciplinas obrigatórias do BCC, e que são consideradas de opção limitada do BC&T: fundo verde, equivalendo a 60 créditos;
- Disciplinas obrigatórias do BCC e que são consideradas de opção livre do BC&T: fundo azul claro, equivalendo a 64 créditos;
- Disciplinas de opção limitada do BCC: fundo laranja, equivalendo a 30 créditos. Para cada uma das disciplinas optativas do BCC tem-se um conjunto de opções oferecidas aos alunos (veja Seção V.4). Destas opções algumas disciplinas são consideradas de opção limitada ou livre do BC&T. Para compor os 30 créditos o aluno pode selecionar disciplinas de 2 ou de 4 créditos;
- Disciplinas do BC&T e que são de opção livre para os alunos do BCC: fundo branco, equivalendo a 12 créditos.

Sendo assim, o BCC tem uma carga horária mínima de 3072 horas-aula, correspondendo a 256

créditos considerando um trimestre composto por 12 semanas.

O currículo do curso tem um eixo central de disciplinas, obrigatório para todos os alunos (excetuando as obrigatórias do BC&T), que padroniza a formação dos acadêmicos da UFABC. Este eixo totaliza 124 créditos, que corresponde a 48,4% do curso.

Há um conjunto de disciplinas que podem ser selecionadas pelos estudantes, oferecendo autonomia para projetarem esta carga horária de acordo com seus interesses e aptidões. Tais disciplinas são oferecidas em dois grupos: disciplinas de opção limitada e disciplinas de opção livre.

As disciplinas de opção limitada do BCC perfazem o total de 30 créditos (11,7% do curso) e estão estruturadas em grupos, sendo que cada grupo se aprofunda em uma área específica da Computação. As disciplinas de opção livre objetivam a formação complementar do acadêmico, permitindo a escolha das disciplinas dentre as oferecidas nos cursos de graduação da UFABC. Totalizam 12 créditos da grade curricular, equivalendo a 4,7% do curso. As disciplinas de ênfase, como o nome indica, estruturam as ênfases profissionais oferecidas no curso e estão inseridas nas disciplinas optativas. Para maiores detalhes sobre as ênfases veja a Seção V.5.

As disciplinas de opção livre objetivam a formação complementar do acadêmico, permitindo a escolha das disciplinas dentre as oferecidas nos cursos de graduação da UFABC. Essas disciplinas totalizam 12 créditos da grade curricular, equivalendo a 4,7% do curso. É importante notar que em atenção ao Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 a disciplina de LIBRAS, cuja ementa é apresentada ao final desse documento, faz parte desse rol de disciplinas.

**Tabela 1:** Grade Curricular do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UFABC.

PRIMEIRO ANO	1º Trim	BC 0005 Bases Computacionais da Ciência (0-2-2)	BC 0001 Base Experimental das Ciências Naturais (0-3-2)	BC 0102 Estrutura da Matéria (3-0-4)	BC 0003 Bases Matemáticas (4-0-5)	BC 0304 Origem da Vida e Diversidade dos Seres Vivos (3-0-4)
	2º Trim	BC 0504 Natureza da Informação (3-0-4)	BC 0208 Fenômenos Mecânicos (3-2-6)	BC 0306 Transformações nos Seres Vivos e Ambiente (3-0-4)	BC 0402 Funções de uma Variável (4-0-6)	BC 0404 Geometria Analítica (3-0-6)
	3º Trim	BC 0505 Processamento da Informação (3-2-5)	BC 0205 Fenômenos Térmicos (3-1-4)	BC 0307 Transformações Químicas (3-2-6)	BC 0406 Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias (4-0-4)	BC 0004 Bases Epistemológicas da Ciência Moderna (3-0-4)

SEGUNDO ANO	4º Trim	BC 0506 Comunicação e Redes (3-0-4)	BC 0209 Fenômenos Eletromagnéticos (3-2-6)	BC 0308 Transformações Bioquímicas (3-2-6)	BC 0407 Funções de Várias Variáveis (4-0-4)	BC 0602 Estrutura e Dinâmica Social (3-0-4)	
	5º Trim	BC 1517 Circuitos Digitais (3-1-4)	BC 0207 Energia: Origem, Conversão e Uso (2-0-4)	BC 1501 Programação Orientada a Objetos (2-2-4)	BC 0103 Física Quântica (3-0-4)	BC 0405 Introdução à Probabilidade e Estatística (3-0-4)	BC 0603 Ciência, Tecnologia e Sociedade (3-0-4)
	6º Trim	MC 3304 Sistemas Digitais (2-2-4)	BC 1521 Algoritmos e Estruturas de Dados I (2-2-4)	BC 0104 Interações Atômicas e Moleculares (3-0-4)	BC 1425 Álgebra Linear (6-0-5)	BC 1426 Lógica Básica (4-0-4)	BCC Optativa I (2-0-2)
TERCEIRO ANO	7º Trim	BC 1503 Arquitetura de Computadores (4-0-4)	MC 3305 Algoritmos e Estruturas de Dados II (2-2-4)	MC 3311 Inteligência Artificial (3-1-4)	MC 3310 Banco de Dados (4-2-4)	BC 1437 Matemática Discreta (4-0-4)	BCC Optativa II (4-0-4)
	8º Trim	BC 1518 Sistemas Operacionais (3-1-4)	BC 1429 Teoria dos Grafos (3-1-4)	MC 3106 Linguagens Formais e Automata (3-1-4)	BC 1432 Programação Matemática (3-1-4)	MC 3308 Paradigma de Programação (2-2-4)	BCC Optativa III (4-0-4)
	9º Trim	BC 1513 Redes de Computadores (3-1-4)	BC 1435 Análise de Algoritmos (4-0-4)	MC 3201 Compiladores (3-1-4)	BC 1508 Engenharia de Software (4-2-4)	MC 3307 Computadores, Ética e Sociedade (2-0-4)	BC 0002 Projeto Dirigido (0-2-10)
QUARTO ANO	10º Trim	MC 3104 Projeto de Graduação em Computação I OU MC 7111 Estágio Supervisionado em Computação I (8-0-8)	BC 1512 Segurança de Dados (3-1-4)	MC 1515 Computação Gráfica (3-1-4)	Opção Livre I (4-0-4)	BCC Optativa IV (4-0-4)	
	11º Trim	MC 7109 Projeto de Graduação em Computação II OU MC 7112 Estágio Supervisionado em Computação II (8-0-8)	MC 3105 Sistemas Distribuídos (3-1-4)	Opção Livre II (4-0-4)	BCC Optativa V (4-0-4)	BCC Optativa VI (4-0-4)	
	12º Trim	MC 7110 Projeto de Graduação em Computação III OU MC 7113 Estágio Supervisionado em Computação III (8-0-8)	BCC Optativa VII (4-0-4)	BCC Optativa VIII (4-0-4)	Opção Livre III (4-0-4)		

## V.2 Estrutura de Créditos

Na UFABC a quantidade de créditos e de horas de trabalho, associados a uma disciplina, é composto pelos três dígitos T- P - I, onde:

- **T:** Número de horas semanais de aulas expositivas presenciais da disciplina;
- **P:** Número médio de horas semanais de trabalho de laboratório, aulas práticas ou de aulas de exercícios, realizadas em sala de aula;



• I: Estimativa de horas semanais adicionais de trabalho extra-classe necessárias para o bom aproveitamento da disciplina.

Tendo como base estes valores, a estrutura de créditos do BCC está apresentada da Tabela 2.

		Créditos Aula (T+P)	Créditos Totais (T+P+I)
<b>PRIMEIRO ANO</b>	<b>1º Trim</b>	15	32
	<b>2º Trim</b>	18	44
	<b>3º Trim</b>	21	44
<b>SEGUNDO ANO</b>	<b>4º Trim</b>	20	44
	<b>5º Trim</b>	19	43
	<b>6º Trim</b>	23	46
<b>TERCEIRO ANO</b>	<b>7º Trim</b>	26	50
	<b>8º Trim</b>	24	48
	<b>9º Trim</b>	22	52
<b>QUARTO ANO</b>	<b>10º Trim</b>	24	48
	<b>11º Trim</b>	24	48
	<b>12º Trim</b>	20	40
	<b>TOTAL</b>	256	539

**Tabela 2:** Distribuição de Créditos por Trimestre do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

## ATO DECISÓRIO ConsEP nº 19

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA (ConsEP) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua II sessão ordinária, realizada em 09 de março de 2010,

### DECIDE:

Aprovar os editais, apresentados nessa sessão, que tratam das chamadas para inscrições de projetos, visando à concessão de bolsas de iniciação científica, para 2010, nos seguintes programas:

- “PIC/UFABC”, “PIBIC/CNPq” e “Programa Voluntário”, cuja documentação consta do Processo 23006.000258/2010-31, de 11 de março de 2010;
- Pesquisando Desde o Primeiro Dia “PDPD/UFABC”, cuja documentação consta do Processo 23006.000257/2010-97, de 10 de março de 2010;
- Programa Piloto PIBIC nas Ações Afirmativas, cuja documentação consta do Processo 23006.000259/2010-86, de 11 de março de 2010.

**HELIO WALDMAN**  
Presidente

**ATO DECISÓRIO ConsEP nº 20**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA (ConsEP) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua II sessão ordinária, realizada nos dias 9 e 16 de março de 2010,

**DECIDE:**

Aprovar, quanto ao mérito, o Convênio de Cooperação entre a UFABC e a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), bem como o Termo Aditivo nº 01, em conformidade com os documentos constantes do processo 23006.001200/2009-71.

**HELIO WALDMAN****Presidente**

**GABINETE DA REITORIA****PORTARIAS****Nº 311 - 17 de março de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, Júlio Francisco Blumetti Facó, SIAPE Nº 2526701, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Reitoria da UFABC, código CD-4.

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

**Nº 312 - 18 de março de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor André Guilherme Ribeiro Balan, SIAPE nº 1672970, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, código CD-4, durante os afastamentos e impedimentos legais do titular.

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

**Nº 313 - 18 de março de 2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovado no Concurso Público, objeto do Edital nº23 de 26/06/2008, publicados no Diário Oficial de 27/06/2008, com resultado homologado pelo edital nº 57 de 23/10/2008, publicado no DOU de 25/11/2008, prorrogado pela Portaria nº 556 de 12 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2009, seção 2, página 13, conforme anexo I na presente portaria:

**Anexo I****Cargo: Assistente em Administração**

Nome do candidato	Vacância	Cód. vaga
Suzy Mary Nunes Lopes	Marcelo Tadeu Nanini	0805784

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 314 - 23 de março de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Alberto Alves de Souza, SIAPE nº 1770523, para exercer o encargo de substituto eventual do Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UFABC, código CD-3, durante afastamentos e impedimentos legais do titular.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN****Vice-reitor****Nº 315 - 23 de março de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 084, de 01 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 98, de 10 de fevereiro de 2010.

**Art. 2º** - Designar a servidora Thais Rodriguez de Toledo, SIAPE nº 1674565, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 031/2008, processo nº 23006.000019/2008-67, firmado entre a empresa Rodrigues Cruz Telecomunicação & Eletricidade Ltda - EPP e a Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como sua substituta a servidora Nalva Silva Carvalho, SIAPE nº 2563767.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN****Vice-reitor da UFABC****Nº 316 - 23 de março de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Julio Cesar Ferreira Rodrigues, SIAPE nº 1680297, para responder como Fiscal Responsável pelos Contratos nº 044 e 045/2010, processo nº 23006.000051/2010-67, firmado entre a empresa RM Controle de Pragas Ltda ME e a Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como seu substituto o servidor Roger Bonaparte, SIAPE nº 1759323.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-reitor da UFABC

**Nº 317 - 23 de março de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Kleber Thiago de Oliveira, SIAPE nº 1670855, para responder como Fiscal Responsável pelas Atas de SRP de nºs 204 a 211/2010, processo nº 23006.001206/2009-49, referente à eventual aquisição de reagentes químicos, que serão utilizados nos laboratórios de pesquisa da Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como seu substituto o servidor Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, SIAPE nº 1623562.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-reitor da UFABC

**Nº 318 - 23 de março de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 213 de 05 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2009, seção 2, página 19.

**Art. 2º.** Constituir Comissão Permanente de Licitação nos termos do artigo 51, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e sua atual redação, no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, composta pelos seguintes membros:

SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ – Matrícula Siape 1574068, JOSÉ CARLOS DUGO – Matrícula Siape 1549713, ALESSANDRA MONTEIRO DINIZ – Matrícula Siape 1759439, ANA CAROLINA CESAR - Matrícula Siape 1759435, BRUNO LUIZ SCARAFIZ – Matrícula Siape 1736273, JONATAS COSTA – Matrícula Siape 1744468, para conduzir os processos licitatórios no âmbito da Unidade Gestora 154503.

**Art. 3º.** A comissão será presidida por SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ e em seus impedimentos eventuais pelos demais membros, obedecendo à ordem seqüencial acima.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-reitor

**Nº 319 - 23 de março de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 214 de 05 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2009, seção 2, página 19.

**Art. 2º.** Designar os servidores SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ – Matrícula Siape 1574068, ALESSANDRA MONTEIRO DINIZ – Matrícula Siape 1759439, ANA CAROLINA CESAR - Matrícula Siape 1759435, BRUNO LUIZ SCARAFIZ – Matrícula Siape 1736273, JONATAS COSTA – Matrícula Siape 1744468, JOSÉ CARLOS DUGO – Matrícula Siape 1549713, para conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão, no âmbito da Unidade Gestora 154503.

**Art. 3º.** Os servidores designados para função de pregoeiro poderão atuar como membros da Equipe de Apoio nos casos em que não sejam os emitentes do Edital em curso.

**Art. 4º.** Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho exarado nos respectivos processos licitatórios.

**Art. 5º.** A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Pró-Reitor de Administração da Unidade Gestora.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-reitor

**Nº 320 - 23 de março de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, por ter expirado o prazo legal, o 2º candidato aprovado no Concurso Público, objeto do Edital nº 37 publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho 2006, com resultado homologado pelo Edital nº 04, de 26 de março de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 28 de março 2008, prorrogado pelo Edital nº 27 de 09 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2009 conforme anexo:

**ANEXO**

**Cargo: Professor Titular - Área: Ética e Filosofia Política**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Código da Vaga</b>
Luis Alberto Peluso	0853813

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**

**Vice-reitor**

**Nº 321 - 23 de março de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Marcelo do Nascimento Crispim, SIAPE nº 1736214, para responder como Fiscal Responsável pelo Termo de Adesão e seu respectivo Termo Aditivo nº 01, processo nº 23006.000387/2009-96, firmado entre a empresa CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. e a Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como seu substituto o servidor Eduardo Bispo da Silva, SIAPE nº 1668007.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**

**Vice-reitor da UFABC**

**Nº 322 - 23 de março de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Marcelo do Nascimento Crispim, SIAPE nº 1736214, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 042/2010, processo nº 23006.000837/2009-41, firmado entre a empresa Retífica Motor Vidro Ltda EPP e a Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como seu substituto o servidor Eduardo Bispo da Silva, SIAPE nº 1668007.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**

**Vice-reitor da UFABC**

**Nº 323 - 23 de março de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Marcelo do Nascimento Crispim, SIAPE nº 1736214, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 043/2010, processo nº 23006.000837/2009-41, firmado entre a empresa Original Comércio de Peças Ltda EPP e a Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como seu substituto o servidor Eduardo Bispo da Silva, SIAPE nº 1668007.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-reitor da UFABC

**Nº 324 - 23 de março de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Walter Ignácio Rosa, SIAPE nº 1624693, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 036/2010, processo nº 23006.000867/2009-57, firmado entre a empresa COPSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, tendo como seu substituto o servidor Julio Cesar Ferreira Rodrigues, SIAPE nº 1680297.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-reitor da UFABC

**Nº 325 - 23 de março de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Marcelo do Nascimento Crispim, SIAPE nº 1736214, para responder como Fiscal Responsável pelos Contratos nºs. 031 e 032/2010, processo nº 23006.000839/2009-30, firmados entre a empresa Viação Santo Ignácio Ltda e a Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como seu substituto o servidor Eduardo Bispo da Silva, SIAPE nº 1668007.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-reitor da UFABC

**Nº 326 - 23 de março de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**



Exonerar, a pedido, o servidor Heraldo Salgado de Moraes Junior, SIAPE nº 1758374, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, a contar de 25 de março de 2010.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-reitor

**Nº 327 - 23 de março de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA:**

Portaria nº274, de 04 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2010, seção 2, página 12,

**ONDE SE LÊ:**

Chefe da Divisão de Segurança de Dados e Redes,

**LEIA-SE:**

Chefe da Seção de Segurança de Dados e Redes.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-reitor

**Nº 328 - 24 de março de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, Sidney Jard da Silva, SIAPE nº 1544389, do cargo de Pró-reitor de Extensão da UFABC, código CD-3, a contar de 25 de março de 2010.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-reitor

**Nº 329 - 24 de março de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, Plínio Zornoff Táboas, SIAPE nº 1656373, para o cargo de Pró-Reitor de Extensão da

UFABC, código CD-3, a contar de 25 de março de 2010.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-reitor

**Nº 330 - 24 de março de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar, a partir de 25 de março 2010, a vacância do cargo de Professor Adjunto, nível II, do Quadro da Universidade Federal do ABC, ocupado pelo servidor Luis Alberto Peluso, SIAPE nº1545977, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-reitor

**Nº 331 - 24 de março de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 202, de 14 de agosto de 2008, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº21, de 21 de agosto de 2008.

**Art. 2º** - Designar o servidor LEONARDO BATISTA GIMENEZ, SIAPE nº 1624717, para exercer o encargo de substituto do Responsável pela Controladoria Financeira da UFABC, código FG-3, durante afastamentos e impedimentos regulares do titular.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-reitor

**Nº 332 - 25 de março de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor Ioshua Turner, SIAPE nº1550444, da função gratificada, código FG- 4.

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

**Nº 333 - 25 de março de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Alessandra de Castilho, SIAPE nº1759657, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cerimonial da UFABC, código FG-4.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

**Nº 334 - 25 de março de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, Plínio Zornoff Táboas, SIAPE nº 1656373, do cargo de Coordenador de Bacharelado de Ciência e Tecnologia, código CD-4, a contar de 25 de março de 2010.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

**Nº 335 - 25 de março de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Legislação e Normas do Conselho Universitário:

GUSTAVO MARTINI DALPIAN, Vice-reitor;

ARMANDO CAPUTI, Professor Adjunto Nível II (CMCC);

MARCELA SORELLI CORREIO RAMOS, Professor Adjunto Nível I (CCNH);

ANA MARIA PEREIRA NETO, Professor Adjunto Nível I (CECS);

EDSON GOMES DA SILVA, Técnico administrativo.

**§ 1º** - A CLN será presidida pelo Vice-reitor;

**§ 2º** - A CLN contará com assessoria jurídica permanente da Procuradoria Jurídica da UFABC e assessoria administrativa da Secretaria Geral.

§ 3º- Alterada a titularidade dos cargos acima referidos, o(a) novo(a) nomeado(a) assume, automaticamente, as respectivas funções perante a Comissão.

**Art. 2º** - Esta portaria revoga e substitui a portaria nº 152, de 23 de abril de 2009.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

### **Nº 336 - 25 de março de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes servidores para compor a Câmara de Legislação e Normas do Conselho de Ensino e Pesquisa:

GUSTAVO MARTINI DALPIAN, Vice-reitor;  
ERICH KELLNER, Professor Adjunto (CECS);  
HUMBERTO LUIZ TALPO, Professor Adjunto (CMCC);  
LUCIANA CAMPOS PAULINO, Professor Adjunto (CCNH);  
OSWALDO ORTIZ FERNANDES JÚNIOR, Técnico administrativo.

§ 3º- Alterada a titularidade dos cargos acima referidos, o (a) novo (a) nomeado (a) assume, automaticamente, as respectivas funções perante a Comissão.

**Art. 2º** - Esta portaria revoga e substitui a portaria nº 174, de 05 de maio de 2009.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

### **Nº 337 - 25 de março de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho Universitário, em sua I sessão ordinária de 2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão instituída pela Portaria nº 90 de 23 de maio de 2007, revogada pelas Portarias nºs 186, de 25 de julho de 2007, nº 243, de 19 de setembro de 2008, nº 153 de 23 de abril de 2009 e a nº 319 de 06 de agosto de 2009, para apresentar ao Conselho Universitário proposta de revisão do Regimento Geral e do Estatuto da UFABC, conforme segue:

- I. Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor e presidente da Comissão;
- II. Guiou Kobayashi, representante da Reitoria e vice-presidente da Comissão;
- III. Rosana Denaldi, pró-reitora de planejamento e desenvolvimento institucional;
- IV. Gilberto Martins, representante dos diretores dos centros;
- V. Armando Caputi, representante docente do CMCC;
- VI. Luis Siqueira Martins, representante docente do CECS;
- VII. Sandro Silva Costa, representante docente do CCNH;
- VIII. Eric Ferreira Diniz, representante discente de Graduação;
- IX. Gustavo Adolfo Galati de Oliveira, representante dos técnico-administrativos;

**Parágrafo único:** Alterada a titularidade dos cargos acima referidos, o(a) novo(a) nomeado(a) assume, automaticamente, as respectivas funções perante a Comissão.

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 319 de 06 de agosto de 2009.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**HELIO WALDMAN**

**Reitor**

### **Nº 338 - 25 de março de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução ConsUni nº 28, de 30 de setembro de 2009 e as deliberações do Conselho Universitário, em sua I sessão ordinária de 2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes integrantes do Conselho Universitário para comporem a Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (CANOA) da UFABC:

Membros natos:

- I- Reitor como Coordenador da CANOA;
- II- Pró-reitor de Administração;
- III- Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
- IV- Diretor do CECS;
- V- Diretor do CCNH;
- VI- Diretor do CMCC;

Membros indicados:

- VII- Guilherme Rodrigues, Representante discente da graduação;
- VIII- James Moraes de Almeida, Representante discente da pós-graduação;
- IX- Ioshua Turner, Representante dos técnico-administrativos;
- X- Marcos Roberto da Silva Tavares, Representante dos docentes.

**Art. 2º** - Esta portaria revoga e substitui a portaria nº 481, de 09 de outubro de 2009.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

**Nº 339 - 26 de março de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor Ernesto Humberto Tejos, SIAPE nº1551769, da função gratificada, código FG- 1.

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

**Nº 340 - 26 de março de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Márcia Tsuyama Escote, SIAPE nº1545738, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora da Central Multiusuário da UFABC, código FG-1.

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS**

**Nome do Servidor:** Maria Luzilene de Souza da Silva

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1668001

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Daniel Ferraresi Araujo Silva

**Função Substituída:** Responsável pela Seção de Cadastro

**Código da Função:** FG-3

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 165 de 29/04/2009, publicada no Boletim de Serviço nº58 de 06/05/2009

**Período de Afastamento:** 08/03/2010 a 28/03/2010

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Kelly Cristina Gomes

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1624632

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Adriana Siqueira da Luz

**Função Substituída:** Responsável pela Divisão de Recrutamento, Seleção e Treinamento

**Código da Função:** FG-2

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 023 de 14/01/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 95 de 20/01/2010.

**Período de Afastamento:** 08/03/2010 a 26/03/2010

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**CMCC****PORTARIA N° 33 DE 26 DE MARÇO DE 2010**

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela Portaria n° 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a professora Ruth Ferreira Santos em substituição ao professor Pierre Marie Julien Tisseur para composição do Colegiado Pro Tempore do Curso de Licenciatura em Matemática.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. VALDECIR MARVULLE**  
Diretor do CMCC



**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG)**
**SINOPSE**

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**Período: 09 de fevereiro de 2010 a 15 de março de 2010**

- Composição de banca examinadora.

Programa de Pós-Graduação	Discente	Nível	Banca	Situação
PPG-MAT	Joyce dos Santos Caetano	Mestrado	Dr. Ercílio Carvalho da Silva (UFABC - Presidente), Dr. Edson Ryoji Okamoto Iwaki (UFABC - Titular), Dr. Fernando E. Torres Orihuela (UNICAMP - Titular), Dr. Humberto Luiz Talpo (UFABC - Suplente), Dra. Maria de Lourdes Merlini Giuliani (UFABC - Suplente), Dr. Cícero Fernandes Carvalho (UFU - Suplente)	Homologada
PPG-MAT	Ana Paula Pinto de Carvalho	Mestrado	Dr. Cristian Coletti (UFABC - Presidente), Dr. Roberto Venegeroles (UFABC - Titular), Dr. Antonio Fernando Crepaldi (UNESP - Titular), Dr. Adilson José Vieira Brandão (UFSCAR - Suplente), Dr. Luís Paulo Barbour Scott (UFABC - Suplente)	Homologada

PPG-FIS	Tárcio de Almeida Vieira	Mestrado	Dr. Marcos Roberto da Rocha Gesualdi (Presidente - UFABC), Dr. Mikiya Muramatsu (IFUSP - Titular), Dr. Michel Zamboni Rached (UFABC - Titular), Dr. Reinaldo Luis Cavasso Filho (UFABC - Suplente), Dr. Tomaz Catunda (UFSC - Suplente)	Homologada
PPG-FIS	Ricardo Calister	Mestrado	Dr. Sandro Costa e Silva (UFABC - Presidente), Dr. George Emanuel Avraam Mastas (UNESP - Titular), Dr. Vilson Tonin Zanchin (UNICAMP - Titular), Dr. Daniel Augusto T. Vanzella (USP - Suplente), Dr. Maximiliano Ujevic Tonino (UFABC - Suplente)	Homologada
PPG-NMA	Maria Isabel Almeida de Oliveira	Mestrado	Dr. Gustavo Martini Dalpian (UFABC - Presidente), Dr. Roberto Rivelino de Melo Moreno (UFBA - Titular), Dra. Paula Homem de Melo (UFABC - Titular), Dr. Eudes Eterno Fileti (UFABC - Suplente), Dr. Paulo Piquini (UFSC - Suplente)	Homologada
PPG-INF	Fernando Babadopulos Tersseti	Mestrado	Dr. Francisco José Fraga da Silva (UFABC - Presidente), Dr. Celso Setsuo Kurashima (UFABC - Titular), Dra. Liliane Desgualdo Pereira (UNIFESP - Titular), Margarethe Born Steinberger-Elias (UFABC - Suplente)	Homologada

**- Credenciamento de docentes.**

Programa de Pós-Graduação	Docente	Nível	Situação
PPG-MAT	Ricardo dos Santos Freire Junior	Mestrado	Homologado
PPG-MAT	Sinuê Dayan Barbero Lodovici	Mestrado	Homologado

**- Matrícula do primeiro quadrimestre de 2010.**

Programa de Pós-Graduação	Discente	Nível	Situação
PPG-MAT	Amanda Gomes de Oliveira	Mestrado	Homologada
PPG-MAT	Benedito Silva Abreu	Mestrado	Homologada
PPG-MAT	Bruno Henrique Torres	Mestrado	Homologada
PPG-MAT	Carolina Bueno Grejo	Mestrado	Homologada
PPG-MAT	Júlio César Santos Sampaio	Mestrado	Homologada
PPG-MAT	Luís Felipe de Oliveira Reis	Mestrado	Homologada
PPG-MAT	Miriam Eulalina Martins	Mestrado	Homologada

**- Homologação de co-orientação.**

Programa de Pós-Graduação	Docente	Discente	Nível	Situação
PPG-FIS	Pietri Chimenti	Ronaldo Damaceno Lima	Mestrado	Homologada

**- Desligamento de discente.**

Programa de Pós-Graduação	Discente	Nível	Motivo	Situação
PPG-INF	Adriana Mendes de Lima	Mestrado	Não fez matrícula durante dois quadrimestres.	Aprovado

**- Concessão de bolsa auxílio UFABC.**

Programa de Pós-Graduação	Discente	Nível	Situação	Vigência
PPG-ENE	Javier Alexis Andrade Romero	Mestrado	Homologada em 18/12/09	01/01/2010 a 31/08/2011

PPG-ENE	Juliane Taise Piovani	Mestrado	Homologada em 18/12/09	01/01/2010 a 28/02/2011
PPG-ENE	Anna Carolina Pires Fournier	Doutorado	Homologada em 08/03/10	01/03/2010 a 30/09/2010
PPG-ENE	Louise Nakagawa	Doutorado	Homologada em 08/03/10	01/03/2010 a 30/09/2010
PPG-ENE	Rogério Herlon Furtado Freire	Pós-Doc	Homologada em 08/03/10	01/03/2010 a 29/02/2012
PPG-FIS	Eduardo Henrique Matos Mashio	Mestrado	Homologada em 12/02/10	01/02/2010 a 31/01/2012
PPG-FIS	Pedro Henrique Guimarães dos Santos	Mestrado	Homologada em 12/02/10	01/02/2010 a 31/01/2012
PPG-FIS	Tiago dos Anjos Costa	Mestrado	Homologada em 12/02/10	01/02/2010 a 31/01/2012
PPG-INF	Alessandra Monteiro Rosalém Marcelino	Mestrado	Homologada em 12/02/10	01/02/2010 a 31/01/2011
PPG-INF	Allen Fernando Oberleitner Lima	Mestrado	Homologada em 04/03/10	01/03/2010 a 31/10/2010
PPG-INF	Bruno Zolotareff dos Santos	Mestrado	Homologada em 04/03/10	01/03/2010 a 31/10/2010
PPG-INF	César Celestino Peres Servidone	Mestrado	Homologada em 12/02/10	01/02/2010 a 31/01/2011
PPG-INF	Danielle Ferreira do Prado	Mestrado	Homologada em 12/02/10	01/02/2010 a 31/01/2011
PPG-INF	Glauca Dutra Lacerda	Mestrado	Homologada em 12/02/10	01/02/2010 a 31/01/2011
PPG-INF	Liane de Oliveira Germoliato	Mestrado	Homologada em 12/02/10	01/02/2010 a 31/01/2011
PPG-INF	Marta Rúbia de Rezende	Mestrado	Homologada em 04/03/10	01/03/2010 a 31/10/2010
PPG-INF	Murilo Zanini de Carvalho	Mestrado	Homologada em 04/03/10	01/03/2010 a 31/10/2010
PPG-INF	Rafael Antonangelo Molina	Mestrado	Homologada em 12/02/10	01/02/2010 a 31/01/2011
PPG-INF	Rafael Prado Celso	Mestrado	Homologada em 12/02/10	01/02/2010 a 31/01/2011
PPG-INF	Rosely Nakahara de Oliveira	Mestrado	Homologada em 12/02/10	01/02/2010 a 31/01/2011
PPG-INF	Vanessa Cristina Lourenço	Mestrado	Homologada em 12/02/10	01/02/2010 a 31/01/2011
PPG-INF	Waleska Barbosa da Silva	Mestrado	Homologada em 12/02/10	01/02/2010 a 31/01/2011

PPG-INF	Rogério Queiroz Minhano	Pós-Doc	Homologada em 04/03/10	01/03/2010 a 31/10/2010
PPG-MAT	Carolina Bueno Grejo	Mestrado	Homologada em 08/03/10	01/03/2010 a 28/02/2012
PPG-NMA	Antonio Francisco Arcanjo de Araujo Melo	Mestrado	Homologada em 12/02/10	01/02/2010 a 31/01/2012
PPG-NMA	Daniel Felipe Simião	Mestrado	Homologada em 12/02/10	01/02/2010 a 28/02/2010
PPG-NMA	Karen Cristina Kai	Mestrado	Homologada em 12/02/10	01/02/2010 a 31/01/2012
PPG-NMA	Luiz Zenko Corrêa Leite Hirakawa	Mestrado	Homologada em 04/03/10	01/03/2010 a 31/08/2010
PPG-NMA	Márcia Isabel de Souza	Mestrado	Homologada em 12/02/10	01/03/2010 a 31/08/2010
PPG-NMA	Thiago Revers Dreyer	Mestrado	Homologada em 12/02/10	01/02/2010 a 31/01/2012
PPG-NMA	Vitor Alexandre Nunes de Carvalho	Mestrado	Homologada em 12/02/10	01/02/2010 a 31/01/2012
PPG-NMA	Aline Olimpio Pereira	Doutorado	Homologada em 04/03/10	01/03/2010 a 28/02/2014
PPG-NMA	Fabiula Danielli Bastos de Sousa	Doutorado	Homologada em 04/03/10	01/03/2010 a 28/02/2014
PPG-NMA	Ligia Maria Manzine Costa	Doutorado	Homologada em 04/03/10	01/03/2010 a 28/02/2014
PPG-NMA	Alessandra Alves Correa Forner	Pós-Doc	Homologada em 06/01/10	01/01/2010 a 31/12/2011

**- Renovação de bolsa auxílio UFABC.**

<b>Programa de Pós-Graduação</b>	<b>Discente</b>	<b>Nível</b>	<b>Situação</b>	<b>Vigência</b>
PPG-CTQ	Maria Isabel Vega Martinez	Mestrado	Homologada em 04/03/10	01/03/2010 a 28/02/2011
PPG-FIS	Fabian Enrique Nima Ramirez	Mestrado	Homologada em 12/02/10	01/02/2010 a 31/01/2011
PPG-FIS	Isis Vasconcelos de Brito	Mestrado	Homologada em 12/02/10	01/02/2010 a 31/01/2011
PPG-MAT	Bruno Rogério Locatelli dos Santos	Mestrado	Homologada em 04/03/10	01/03/2010 a 28/02/2011
PPG-MAT	Thiago Grandó	Mestrado	Homologada em 04/03/10	01/03/2010 a 28/02/2011

## REFERENDA DAS DECISÕES DELEGADAS ÀS COORDENAÇÕES DOS CURSOS

### - Matrícula do primeiro quadrimestre de 2010 de alunos regulares.

Programa de Pós-Graduação	Discente	Nível	Situação
PPG-ENE	Adenilton Pavan	Mestrado	Homologada
PPG-ENE	Ademilson Clayton Barbosa	Doutorado	Homologada
PPG-ENE	Adriano Nicola Rios	Doutorado	Homologada
PPG-ENE	Alan Nascimento	Mestrado	Homologada
PPG-ENE	Albermec de Moura de Moraes	Doutorado	Homologada
PPG-ENE	Claudemir Duca Vasconcelos	Mestrado	Homologada
PPG-ENE	Claudia Rodrigues Faria Brighenti	Doutorado	Homologada
PPG-ENE	Daniel de Andrade Moura	Doutorado	Homologada
PPG-ENE	Eduardo Pereira Raposo	Mestrado	Homologada
PPG-ENE	Gabriel Henrique Klebis Freitas	Mestrado	Homologada
PPG-ENE	Guilherme Solci Madeira	Mestrado	Homologada
PPG-ENE	João Batista Alvarez Mendes	Mestrado	Homologada
PPG-ENE	Maria Fernanda Cortes Bastos Maia	Mestrado	Homologada
PPG-ENE	Miguel Ângelo Recio Calvo	Mestrado	Homologada
PPG-ENE	Patrícia Veloso Francisco	Mestrado	Homologada
PPG-ENE	Paulo Guilherme Seifer	Mestrado	Homologada
PPG-ENE	Petronio Cabral Ferreira	Mestrado	Homologada
PPG-ENE	Priscila Melleiro Piagentini	Doutorado	Homologada
PPG-ENE	Sidney Massami Koto	Mestrado	Homologada
PPG-ENE	Thiago Ribeiro de Alencar	Mestrado	Homologada
PPG-ENE	Victor Luiz Merlin	Mestrado	Homologada
PPG-CTQ	Noemi Isoda	Mestrado	Homologada
PPG-CTQ	Fernanda Maria Rodriguez	Mestrado	Homologada

PPG-CTQ	Marco Aurélio Souza Trassi	Mestrado	Homologada
PPG-CTQ	Luiz Henrique Rodrigues Ferreira	Mestrado	Homologada
PPG-CTQ	Aline Alves Ramos	Mestrado	Homologada
PPG-CTQ	Kleber Tellini de Andrade	Mestrado	Homologada
PPG-CTQ	Idalina Anselmo	Mestrado	Homologada
PPG-CTQ	Viviane Barbosa Portas	Mestrado	Homologada
PPG-CTQ	Lígia Bueno	Mestrado	Homologada
PPG-CTQ	Francisco Batista do Nascimento	Mestrado	Homologada
PPG-CTQ	Vanessa da Silva Antonin	Mestrado	Homologada
PPG-CTQ	Edison Franco Júnior	Mestrado	Homologada
PPG-CTQ	Thiago Expedito Rodrigues dos Santos	Mestrado	Homologada
PPG-CTQ	Vinícius Gonçalves Maltarollo	Doutorado	Homologada
PPG-CTQ	Vivian de Oca Carioni	Doutorado	Homologada
PPG-CTQ	Vinícius César Dias	Doutorado	Homologada
PPG-CTQ	Edgard Antonio Ferreira	Doutorado	Homologada
PPG-CTQ	Roberto Alves de Souza Luz	Doutorado	Homologada

• **Matrícula do primeiro quadrimestre de 2010 de alunos especiais.**

<b>Programa de Pós-Graduação</b>	<b>Discente</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Situação</b>
PPG-ENE	Alexandre Erich Klemm	Mestrado	Homologada
PPG-ENE	Célia Dias do Nascimento	Mestrado	Homologada
PPG-ENE	Dejair Magalhães Domingues	Mestrado	Homologada
PPG-ENE	Fernanda Batista Gonçalves	Mestrado	Homologada
PPG-ENE	Luciana Martiliano Milena	Mestrado	Homologada
PPG-ENE	Raphael Rodrigues	Mestrado	Homologada
PPG-ENE	Renata Graziela Bianchio	Mestrado	Homologada
PPG-ENE	Ulisses Demarchi Silva Terra	Mestrado	Homologada

PPG-ENE	Walter Evaldo Kuchenbecker	Mestrado	Homologada
PPG-ENE	Clarice Navarro Barros	Doutorado	Homologada
PPG-ENE	Mitzi Hass Wakamatsu	Doutorado	Homologada
PPG-ENE	Vitor da Silva Bittencourt	Doutorado	Homologada
PPG-CTQ	Juliane Taise Piovani	Mestrado	Homologada
PPG-CTQ	Tiara Gomes de Oliveira	Mestrado	Homologada
PPG-CTQ	Suzana Guerra da Silva	Mestrado	Homologada
PPG-CTQ	Felipe Chelegão	Mestrado	Homologada
PPG-CTQ	Carolina Gregorutti dos Santos	Mestrado	Homologada
PPG-CTQ	Vinícius Godói Fernandes	Mestrado	Homologada
PPG-CTQ	Juliana Pierobon	Mestrado	Homologada
PPG-CTQ	Joyce Cristine de Mello	Mestrado	Homologada
PPG-CTQ	Natália Souza Sandim Guimarães	Mestrado	Homologada

**- Alteração de nível.**

Programa de Pós-Graduação	Discente	Nível	Situação
PPG-ENE	Albermec Moura de Moraes	Doutorado	Homologada
PPG-CTQ	Marlon Cavalcante Maynard	Doutorado	Homologada

**- Trancamento de matrícula no curso.**

Programa de Pós-Graduação	Discente	Nível	Período	Situação
PPG-INF	Thiery Okuyama Silva Murakami	Mestrado	Dois quadrimestres	Aprovado

**- Convalidação de publicação em anais de congresso.**

Programa de Pós-Graduação	Discente	Nível	Artigo	Créditos	Situação
---------------------------	----------	-------	--------	----------	----------



PPG-ENE	Albermec Moura de Moraes	Doutorado	Aplicações da tecnologia solar fotovoltaica no território da Serra da Capivara, no Estado do Piauí.	4	Homologada
			Panorama da geração distribuída no Brasil utilizando a tecnologia solar fotovoltaica.	1	Homologada
			O uso do fogão à lenha no semi-árido piauiense: um estudo de caso.	4	Homologada
			A tecnologia solar fotovoltaica no semi-árido piauiense: um estudo de caso durante o AGRENER GD 2008 - 7º Congresso Internacional sobre Geração Distribuída e Energia no Meio Rural.	4	Homologada
			O etanol de cana de açúcar no Brasil: análise e discussões	1	Homologada

**- Credenciamento de disciplina.**

Programa de Pós-Graduação	Disciplina	Situação
PPG-ENE	ENE-107 - Seminários do Programa de Energia	Homologada

**- Convalidação de créditos em disciplinas.**

Programa de Pós-Graduação	Discente	Nível	Disciplina	Créditos	Situação
PPG-INF	Rogério Queiroz Minhano	Mestrado	Vida Artificial	12 - conceito B	Homologada
			Sistemas Sociais	12 - conceito B	Homologada
PPG-ENE	Giovano Candiani	Doutorado	Saneamento e Planejamento Territorial	9	Homologada
PPG-CTQ	Cleide da Silva Mariano	Mestrado	CTQ 3009 - Preparação de amostras	6	Homologada
PPG-CTQ	Ana Carolina Ribeiro Gomes	Doutorado	Análise por injeção e fluxos: princípios e aplicações	8	Homologada
			Projetos em análise térmica	6	Homologada

**- Credenciamento de docentes.**

Programa de Pós-Graduação	Docente	Nível	Situação
PPG-CTQ	Vani Xavier de Oliveira Junior	Doutorado	Homologado
PPG-CTQ	Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha	Doutorado	Homologado
PPG-CTQ	Frank Nelson Crespilho	Doutorado	Homologado
PPG-NMA	Derval Rosa dos Santos	Mestrado/Doutorado	Homologado
PPG-NMA	Juliana Marchi	Mestrado	Homologado
PPG-NMA	Frank Nelson Crespilho	Mestrado	Homologado
PPG-NMA	Humberto Naoyuki Toshimura	Mestrado/Doutorado	Homologado
PPG-NMA	Wendel Andrade Alves	Doutorado	Homologado
PPG-NMA	Alexandre Reily Rocha	Doutorado	Homologado

**COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)****SINOPSE**

*Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 2ª reunião ordinária da CEP - Comissão de Ética em Pesquisa, realizada às 11:00 horas do dia 18 de março de 2010 na sala R801 do bloco B.*

**Ordem do Dia:**

1. Aprovação da ata da sessão realizada em 04 de março.

Aprovada com alterações.

2. Discussão do Regimento Interno

Iniciada a discussão do Regimento Interno e decidiu-se que esta Comissão realizará um esforço extra a fim de finalizar o mais rapidamente possível o documento. A Comissão discutiu a subordinação hierárquica da CEP, decidindo-se que o professor Renato Kinouchi realizará consulta formal à Procuradoria Jurídica.

3. Discussão do perfil e, se possível, indicação de candidatos externos para integrarem a CEP.

Após discussão, chegou-se ao seguinte perfil para o membro externo da CEP: morador do ABC; atuante socialmente; preferencialmente membro de alguma associação ou sociedade. Decidiu-se também consultar a professora Rosana Denaldi, pró-reitora de planejamento, sobre possíveis indicações.

**Informes:**

1. Professor Renato Kinouchi efetuou breve relato sobre a visita que fez ao CEP da FEFISA.

A comissão decidiu realizar uma reunião extraordinária no dia 26 de março, às 11:00 horas, a fim de finalizar seu Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, essa sessão encerrou-se às treze horas.

**Ana L. Crivelari**

**Secretária Executiva**

**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

**COMITÊ DE GRADUAÇÃO (CG)****SINOPSE**

*Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da sessão do Comitê de Graduação (CG), realizada em de 04 de março de 2010, às 09h30min, na sala de reuniões / 5º andar-Catequese - Universidade Federal do (UFABC).*

**INFORME:**

**1)** Apresentação da Assessora Acadêmica da Pró-reitoria de Graduação e do Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia: a professora Denise Consonni assumiu o cargo em 25 de fevereiro e professor Plínio Zornoff Táboas, assumirá em 08 de março.

**EXPEDIENTE**

**1)** Processo de transferência facultativa:

A Assessora da Graduação, Carla Oliveira, informa que a UFABC suspenderá o processo de transferência facultativa. Esse assunto será retomado no terceiro quadrimestre de 2010, se existirem vagas ociosas.

**2)** Conceito "D":

Aberta discussão acerca do conceito "D" para avaliação dos participantes do CG.

**3)** Recursos dos alunos que perderam matrícula e ajuste de matrícula:

A Chefe da Divisão Acadêmica da PROGRAD, Renata Coelho, relata os casos dos alunos que não realizaram matrícula ou ajuste no período estipulado e que entraram com recursos. Após análise, o Comitê de Graduação indeferiu todos os pedidos.

**Denise Gutierrez Castro**  
**Secretária Executiva**  
**Pró-reitoria de Graduação**

**CONSELHO DO CECS (CONCECS)****SINOPSE**

*Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da II sessão ordinária de 2010 do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Aplicadas - ConCECS, realizada em 23 de março de 2010, às 8h30min, na sala 403, 4º andar do Bloco B em Santo André, SP.*

**Informes do diretor:**

- 1) Professores Patrícia Aparecida da Ana e Harki Tanaka foram eleitos, respectivamente, representantes docentes titular e suplente do CECS para a Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA).
- 2) Destacou a presença do professor Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor da UFABC, para ouvir sugestões e esclarecer dúvidas dos conselheiros em relação ao campus Mauá.
- 3) Professor André Fenili obteve bolsa Produtividade em Pesquisa do CNPq.

**Informes dos conselheiros:**

- 1) Professora Aline de Oliveira Neves Panazio comentou que, após reunião com a biblioteca, enviará e-mail aos professores informando posicionamento sobre a quantidade necessária para aquisição de bibliografias básicas e complementares para as disciplinas.

**Ordem do dia:**

- 1) Aprovação da ata da II reunião ordinária do ConCECS realizada em 23/02/2010. Ata aprovada com alteração e uma abstenção.
- 2) Estágio probatório de 12 meses do professor Eder Oliveira Abensur e de 24 meses dos professores: Sônia Maria Malmonge, Erich Kellner, André Fenili, Cícero Ribeiro de Lima, Ricardo Gaspar e Karl Peter Burr.  
Após apreciação dos pareceres parciais dos docentes avaliados, o Conselho aprovou, por unanimidade, o estágio probatório de cada um dos docentes.
- 3) Estágio Probatório Final dos Docentes: Ricardo Moretti, Sandra Andréia Cruz, Rafael Salomão e Joel Pereira Felipe.  
Após apreciação dos processos de avaliação, os estágios probatórios foram aprovados por unanimidade.
- 4) Relatório de Aplicação de reserva técnica.  
Devido ao processo de prestação de contas à Fapesp em relação ao projeto realizado, professor Carlos Scuracchio apresentou relatório para aprovação do Conselho. Após revisão do texto e correção de alguns erros de digitação, o relatório foi aprovado com uma abstenção.
- 5) Redistribuição do Professor Alexandre Kepler Soares.  
Após o relato do professor Dácio Roberto Matheus sobre seminário apresentado pelo requerente e aprovação unânime do colegiado da área de Engenharia Ambiental e Urbana, a redistribuição do professor Soares foi aprovada com uma abstenção.

**6) Convênio UFABC/UFPB.**

Professor João Manoel Losada Moreira relatou a proposta de convênio que prevê intercâmbio científico-acadêmico entre o Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) da UFPB e os Programas de Pós-graduação em Energia e em Nanociências e Materiais Avançados da UFABC. Após esclarecimentos, o convênio foi aprovado por unanimidade.

**7) Aprovação do Relatório Anual do CECS de 2009.**

Item transferido para a próxima reunião.

**8) Propostas do CECS para Mauá/ Planejamento: Campus Mauá, CT Infra e Laboratórios Didáticos.**

Debate foi iniciado com a presença do professor Gustavo Dalpian, que esclareceu dúvidas e ouviu sugestões dos conselheiros, a discussão prosseguiu já sem a presença do professor Dalpian e resultou na aprovação dos seguintes itens:

**8.1)** Interesse do CECS que a UFABC aceite o terreno de Mauá. Aprovado com 14 votos favoráveis e 1 abstenção.

**8.2)** Em relação à implantação de um campus neste terreno, o CECS prioriza a implantação de suas atividades de pesquisa e extensão no mesmo. Aprovado por unanimidade.

**8.3)** O CECS considera que a implantação de atividades de graduação no referido campus é de responsabilidade dos 3 Centros, coordenados pela Prograd. Aprovado por unanimidade.

**8.4)** O CECS condiciona o início de suas atividades no referido campus ao atendimento dos seguintes itens:

- a)** adequação ambiental;
  - b)** acessibilidade adequada (transporte e estacionamento);
  - c)** segurança pessoal e patrimonial;
  - d)** perfeita adequação das instalações para usos.
- Aprovados com 15 votos favoráveis e 2 abstenções.

**8.5)** No caso da implantação dos cursos de graduação, o CECS condiciona seu apoio à criação de novas vagas de docentes e técnico-administrativos em número adequado. Aprovado por unanimidade.

**8.6)** O CECS apoia a expansão e consolidação do campus Santo André, inclusive em relação ao terreno da Av. Industrial. Aprovado por unanimidade.

**8.7)** O CECS reitera as suas demandas de espaço físico em Santo André para atender aos cursos de graduação e suas demandas de pesquisa em São Bernardo do Campo. Aprovado com 13 votos favoráveis e 1 abstenção.

Além destes itens, também, foi aprovada por unanimidade a criação de um Grupo de Trabalho para discutir estratégias de ocupação do campus Mauá.

**9) Regulamentos de Estágio das 8 Engenharias.**

Documentos apresentados sofreram algumas alterações em sua redação e foram aprovados por unanimidade.

**10) Terreno da Av. Industrial - Consolidação do campus Santo André.**

Professor Jorge Tomioka apresentou a proposta de ampliação do campus Santo André, que prevê utilização do terreno localizado entre Shopping ABC Plaza e Estação de trem Prefeito Saladino, que após algumas discussões, obteve aprovação, quanto ao mérito, e por unanimidade.

**Expediente:**

1) Metodologia de atribuição didática das disciplinas de opção limitada das Engenharias.  
Item transferido para a próxima reunião.

**Cleide Lima da Silva**

**Secretária Executiva**

**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**